



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

- a. **Execução do objeto:** O projeto “Girassol Fase II, Meu Lar Minha Vida” tem como proposta executar obra de adequação das instalações do Lar Maria Clara, visando atender as normas legais, bem como o TAC do MP, sempre garantindo a prioridade absoluta do idoso e os requisitos exigidos pelo Estatuto do Idoso.

Justificativa quanto à execução do objeto: A 2ª. etapa da obra foi concluída em 03/09/2021 e entregue ao Lar Maria Clara através de laudo de vistoria que é parte integrante desta prestação de contas.

Ponderação quanto a 3ª etapa da obra que previa a construção de sala de TV, 01 dormitório de casal com banheiro, 01 quarto do plantonista com banheiro, DML, rouparia e dormitórios (12, 14 e 16). Iniciada a 3ª. Fase a construtora preparou o local da obra, fez as demolições necessárias, deixando o espaço livre para o começo da obra, momento em que suspendeu os serviços alegando ter se equivocado com relação ao controle financeiro da obra e que, até o momento, de acordo com o seu controle interno já tinha ultrapassado o valor correspondente a obra, se disponibilizando a abrir estas informações para a Instituição auditar, e assim foi feito e comprovado o montante. Ressalvamos apenas com relação à auditoria no controle dos custos da obra, a falta de alguns contratos e documentos que não tinham sido assinados. Como dito, como a obra é por empreitada, esta informação e conferência só se tornou necessária em função dos novos fatos apresentados pela construtora.

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook:



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

Em reunião realizada entre a Instituição, a construtora e demais componentes e representantes do Conselho Central de Contagem e demais composições que fazem parte da estrutura da Sociedade São Vicente de Paulo, o processo foi exposto pelo representante da construtora e entendido pelos membros que fizeram parte da reunião extraordinária.

De acordo com o exposto e na narrativa do contexto, deixou claro a instituição, que não dispunha de recursos nem para bancar o excedente já gasto pela construtora, como também não tem recursos para o término da obra e ponderou sobre a demolição efetuada e a proposta para que a construtora adequasse o espaço que foi demolido para deixa-lo transitável de forma a não causar nenhum acidente com os internos e funcionários.

Como resposta o representante da construtora em ato voluntário se propôs a terminar a 3ª etapa da obra, assumindo todo o custo e estabelecendo como meta a entrega em 31/01/2022. Na palavra do mesmo este ato voluntario foi motivado pela compreensão da importância que esta obra tem para os idosos e por privar pelo compromisso anteriormente assumido e que, desta forma com a intenção de realizar este sonho da instituição se sentiu tocado a fazer esta proposta que de pronto foi aceita pelos membros que agradeceram o inestimável apoio. Toda esta narrativa dos fatos consta da ata de reunião extraordinária realizada em 13/10/2021 e que é parte integrante deste processo.

- b. Alcance dos objetivos:** Os objetivos propostos foram alcançados levando-se em consideração os recursos existentes para sua execução. As duas etapas foram concluídas sendo entregues um total de 14 quartos, 14 banheiros e corredores de acesso e sala de enfermagem, sendo estas as etapas possíveis de serem concluídas em função do recurso existente e que, conforme exposto acima

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook:



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

chegou a consumir até mais que o previsto, sendo este custo assumido pela construtora. A partir desta fase a obra passou a ser custeada por recursos próprios da construtora que se comprometeu através de ato voluntário, com previsão de entrega do restante da obra acordada em 31/01/2022.

- c. Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto:** A 2ª. etapa da obra foi concluída e entregue em 27/09/2021, disponibilizando mais 08 quartos, 08 banheiros, sala de enfermagem e corredores de acesso, totalizando 14 quartos já disponibilizados para a instituição.

Com relação a 3ª etapa as notas explicativas constam da letra “b” deste relatório de execução do objeto.

Os beneficiários do projeto serão os internos institucionalizados no total de 60 pessoas idosas e trará para os mesmos maior conforto, estando de acordo com as exigências da resolução RDC 283 da ANVISA e de acordo com as disposições contidas no TAC do Ministério público. As instalações da Instituição estavam degradadas em função do tempo de utilização, por este motivo a mesma sofreu por parte do Ministério público um Termo de Ajustamento de Conduta. O comparativo entre a situação anterior e a que resultará a partir da conclusão das etapas será uma adequação das instalações às normas previstas trazendo maior conforto aos internos da instituição, propiciando um melhor atendimento aos mesmos.

Como já foram entregues 14 quartos, quase 100% dos idosos já se encontram instalados nas novas dependências construídas, os demais espaços que serão construídos são para casais de idosos que venham a ser internados na instituição,

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook:



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

um quarto do plantonista, uma sala de televisão e os quartos (12, 14 e 16) conforme previsto no projeto de construção. O impacto trazido para os idosos já alojados nas novas dependências é notório, pois trouxe aos mesmos maior comodidade com relação ao ambiente e o atendimento as suas necessidades diárias, o que melhorou significativamente o seu convívio e sua autoestima e atingiu os objetivos propostos no projeto, gerando o impacto desejado.

- d. Avaliação da qualidade dos serviços prestados:** A obra está sendo executada seguindo os projetos aprovados pelos órgãos competentes, o cronograma previsto e as diretrizes propostas no TAC e Resolução 283 da ANVISA e os padrões estabelecidos no contrato com a construtora.
- e. Montante de recursos aplicados:** Os recursos foram aplicados de acordo com o Plano de Trabalho e de acordo com os contratos com os prestadores de serviços. Taxas bancárias foram pagas e serão reembolsadas pela instituição.

Conforme exposto e lastreado em documentações que fazem parte de todo o processo de prestação de contas, o recurso disponível do projeto não foi suficiente para que a totalidade da proposta e suas metas fossem cumpridas, mas a Instituição tinha como principal objetivo dentro da proposta cumprir o Termo de Ajustamento de Conduta imposto pelo Ministério Público e isto será cumprido.

- f. Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado:** O projeto foi executado seguindo todas metas, alcançando o seu objetivo final, ressaltando-se o fato de não ter abarcado a totalidade da proposta em função do desequilíbrio financeiro do contrato em função das variações de custos causada pelo tempo de execução da proposta, fato este já manifestado nos relatórios que compõem este instrumento de prestação de contas.

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook:



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

- g. Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo:** O projeto proposto se refere a execução de obra com o objetivo de adequação do espaço físico hoje existente. Estas adequações visam dar melhores condições de acomodação aos residentes da instituição. Todo o projeto contempla as diretrizes da RDC 283 da ANVISA a qual estabelece todas as normas que devem ser seguidas para atendimento de idosos em ILPIs. além das disposições do TAC do Ministério Público. Na primeira etapa já concluída, foram construídos 06 quartos, 06 banheiros e parte do corredor de acesso, inclusos superestrutura, alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura, acessibilidade, esquadrias, telecomunicações, predisposição de combate a incêndio e acabamentos em geral. Na segunda etapa foram construídos 08 quartos, 08 banheiros, sala de enfermagem, corredores de acesso e todas as partes que compõem a construção.
- h. Fotos e demais comprovações, quando aplicável:** Documentos comprobatórios fazem parte desta prestação de contas compondo os anexos que serão juntados a este processo.

Contagem, 30 de setembro de 2021

Ângela Maria Campos Rabello

Presidente

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook: